

PLANO DE ENSINO 2021/3

I. INFORMAÇÕES GERAIS						
Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário			
		72 h	3ª feira: 10:10-11:50h (Teórica) 13:30-15:00h (Prática turma A) 15:10-16:50 (Prática turma B)			
BSU7714	Semiologia	T 36 h				
	Veterinária	P 26 h				
		E 0 h				

Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró, Cibely Galvani Sarto, Malcon Andrei Martinez Pereira, Rogério Luizari Guedes

II. REQUISITOS:

ABF7111 - Fisiologia Veterinária II; ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Subsídios propedêuticos adequados que possibilitem o reconhecimento dos sinais de doença. Procedimentos de exploração semiológica; Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos; Sistema linfático; Mucosas visíveis; Funções vitais principais e suas alterações; Pele e anexos; Sistema respiratório; Sistema cardiovascular; Sistema digestório; Fígado e vias biliares; Sistema auditivo; Sistema óptico; Sistema nervoso; Sistema geniturinário; Sistema locomotor.

V. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno conhecimentos indispensáveis para



realizar um exame clínico completo, reconhecer e compreender as alterações e selecionar os métodos auxiliares de diagnóstico de pequenos e grandes animais.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Fornecer conceitos fundamentais que capacitem o aluno a utilizar os termos técnicos, compreender e realizar uma anamnese e exame físico metodológico e completo, reconhecer padrão de normalidade e alteração, e compreender e selecionar exames complementares.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Exame clínico geral;
- 2. Contenção física e química;
- 3. Semiologia do sistema digestório;
- 4. Semiologia do sistema urinário;
- 5. Semiologia do sistema reprodutor;
- 6. Semiologia do sistema cardiovascular;
- 7. Semiologia do sistema respiratório;
- 8. Semiologia de sistema tegumentar e anexos;
- 9. Semiologia do sistema locomotor;
- 10. Semiologia do sistema neurológico.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

a. As aulas expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro branco e canetas, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).

2. Estratégias metodológicas

- a. Discussão de casos clínicos; Resolução de situações problemas
- b. Exercícios individuais e em grupos;
- c. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse / atividades via Moodle podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.



3. Aulas práticas

a. Aulas práticas serão realizadas em animais na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC), propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas UFSC, e /ou em cadáveres e simuladores.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em PDF, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. Google meet, Big Blue Button e Jitsi meet— onde poderão ser realizadas algumas aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.
- c. Socrative pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

a. A frequência será computada com a presença do discente em aulas teóricas e práticas.

6. Suporte tecnológico

a. Computador ou tablet ou smartphone

7. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

8. Recuperação

a. Esta disciplina não tem recuperação.

Atendimento extraclasse:

Prof. Giuliano: 2ª feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou WhatsApp.

Prof^a. Cibely: 4^a feira e 5^a feira: 10 às 11:50 horas, sala CED108 (CEDUP). E-mail: <u>cibely.sarto@ufsc.br</u>

Prof. Malcon: 2ª feira 13:30 às 15:10h, agendar pelo e-mail malcon.martinez@ufsc.br

Prof. Rogério: 2ª feira 15h30 às 17h00, sala CED108 ou e-mail (rogerio.quedes@gmail.com)

Monitoria da disciplina: a seleção de monitoria acontecerá no início do



semestre letivo.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que compreende a apresentação de um seminário e/ou de casos clínicos e a uma prova exposição de situações práticas com perguntas e tempo para responder e conforme a descrição abaixo:

Prova teórica de Grandes Animais (P1) – peso de 30% Prova prática Grandes Animais (P2) - peso de 20% Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3) – peso de 50%

Média final = [P1 (3,0) + P2 (2,0) + P3 (5,0)]

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo (4 horas por dia)
Aula 1	08/08/2023	Apresentação da disciplina. Exame clínico geral de grandes animais.
Aula 2	15/08/2023	Contenção física e química de grandes animais.
Aula 3	22/08/2023	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 4	29/08/2023	Semiologia do sistema cardiorrespiratório de grandes animais.
Aula 5	05/09/2023	Semiologia do sistema geniturinário de grandes animais.
Aula 6	12/09/2023	Semiologia do sistema digestório de grandes animais
Aula 7	19/09/2023	Semiologia do sistema locomotor de grandes animais.
Aula 8	26/09/2023	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.



Aula 9	03/10/2023	Prova Teórica (P1) e Prática de Grandes Animais (P2)		
Aula 10	10/10/2023	Exame clínico geral de pequenos animais. Contenção física e química de pequenos animais - Cibely		
Aula 11	17/10/2023	Semiologia do sistema cardiovascular e respiratório de pequenos animais - Cibely		
Aula 12	24/10/2023	SEMANA ACADÊMICA		
Aula 13	31/10/2023	Semiologia do sistema neurológico de pequenos animais - Malcon		
Aula 14	07/11/2023	Semiologia do sistema digestório e genital de pequenos animais - Cibely		
Aula 15	14/11/2023	Semiologia do sistema urinário de pequenos animais - Cibely		
Aula 16	21/11/2023	Semiologia do sistema tegumentar de pequenos animais - Cibely		
Aula 17	28/11/2023	Semiologia do sistema locomotor de pequenos animais – Rogério		
Aula 18	05/12/2023	Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3)		
Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o				

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- 1. FEITOSA, F. L. F. Semiologia Veterinária A Arte do Diagnóstico. 2. ed. Roca, 2008.
- 2. ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. Exame Clínico dos Bovinos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- 3. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária. 1. ed. Guanabara Koogan, 2002.
- 4. TAYLOR, S. M. Semiotécnica de pequenos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia complementar

- 1. ANDRADE, S. F. Manual de terapêutica veterinária. 3. ed. Editora: Roca, 2008.
- 2. ANDREWS, A. H. **Medicina Bovina Doenças e Criação de Bovinos.** 2. ed. Editora: Roca, 2008.
- 3. EMBRAPA, **Manual de Bovinocultura de Leite,** 1ª Ed, Ed Embrapa/SENAR, 2010, 608 p. ISBN: 9788577760978
- 4. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária.** 1. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.
- 5. FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária A Arte do Diagnóstico.** 2. ed. Editora: Roca, 2008.
- 6. REBHUN, WILLIAM C. Doenças do gado leiteiro. Ed. Roca, 2000. 642 p.
- ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. **Exame Clínico dos Bovinos.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Bibliografia digital



Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (Pubmed, Scielo, Google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do VPN UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró	Prof ^a . Cibely Galvani Sarto
Prof. Rogério Luizari Guedes	Prof. Malcon Andrei Martinez
	Pereira